

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurilio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PARECER Nº 40/2024

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 18/2024, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lucianópolis para o exercício de 2025".

Relatoria: Vereador JOITO MOREIRA GOMES

I – DA MATÉRIA EM EXAME

Chega para análise desta Comissão, o projeto em tela, a qual visa estabelecer a previsão orçamentária que irá pautar a execução dos programas e metas para o ano de 2025.

O autor assim justifica:

A peça Orçamentária acima referida, atendendo a preceitos legais vigentes na sua constituição, estima a Receita no valor de R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), fixando a despesa em idêntico valor, como se é dado admitir, pela demonstração analítica que apresentam os respectivos quadros orçamentários descritos nos respectivos anexos, estabelecendo-se um perfeito equilíbrio da Lei de meios a ser executado no exercício vindouro. Os demonstrativos que ilustram a peça orçamentária ora apresentada à apreciação do nobre legislativo no que diz respeito dos capítulos da Receita e da Despesa, enfocarão também, com a justiça devida, a extensão e a medida exata de sua execução no exercício financeiro de 2025 conformidade com o planejamento de investimento, nos mais diversos segmentos de administração direta, detalhadamente, indicados através dos totalizando a importância de R\$ 974.000,00(novecentos e setenta e quatro mil reais).

(Mensagem de Lei nº 18/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

(...)

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - Por Função de Governo

01 – Legislativa	1.014.500,00
04 – Administração	4.883.080,00
08 - Assistência Social	2.354.945,00
09 - Previdência Social	280.000,00
10 – Saúde	8.875.625,00
12 – Educação	7.559.850,00
13 - Cultura	110.000,00
15 – Urbanismo	1.224.000,00
18 – Gestão Ambiental	179.500,00
20 – Agricultura	1.100.500,00
22 – Indústria	2.000,00
24 – Comunicações	16.000,00
26 – Transportes	1.545.000,00
28 – Encargos Especiais	60.000,00
99 – Reserva de Contingência	295.000,00
Total Geral	29.500.000,00

É o relatório.

II – DO VOTO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após ampla discussão e análise junto aos demais pares, em atendimento ao disposto no art. 56, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a qual compete esta comissão avaliar, opino pela aprovação do projeto em tela.

É o voto.

III – DO PARECER DA COMISSÃO

Visto, discutido e relatado.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 <u>www.camaralucianopolis.sp.gov.br</u> / <u>camara@lucianopolis.sp.gov.br</u>

Esta comissão, reunida na presente data, não havendo encontrado nenhum óbice, emite o parecer pela aprovação do <u>Projeto de Lei nº 18/2024</u>, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis.

É o parecer.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.

JOITO MOREIRA GOMES
Relator